



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº. 285 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Instrução Normativa nº 007/2020 da Câmara Municipal e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Controladoria é o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo, responsável por editar normas e avaliar sua aplicação, nos termos da lei;

Considerando competir à Controladoria exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

Considerando que compete à Controladoria propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações, além de coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno e orientar a elaboração dos atos normativos sobre procedimentos de controle, nos termos do que dispõe a Lei nº 1.020/2007;

Considerando o artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e modificações feitas pela Resolução Normativa nº 26/2014;



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Considerando que as atividades de competência do Controle Interno terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades executoras, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e substituir a Instrução Normativa:

I – A Instrução Normativa 001/2023 versão 3, substitui a Instrução Normativa nº 007/2020.

Art. 2º – Fazem parte desta Portaria a Instrução Normativa SGP nº 001/2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 21 de Novembro de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador Presidente